Protocolo Digital: 5157/26 em 13/05/2026 às 07:00
Requerimento n.1505/26-AL

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA ALDILENE SOUZA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIMENTO – AL

ALDILENE SOUZA, Deputada Estadual, com base nos dispositivos regimentais desta casa, nos termos do art. 145, II vem REQUERER, após a anuência do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo senhor Marcos Alberto de Souza Jucá, SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE – SETRAP, a **ampliação da linha de ônibus entre os Municípios de Macapá e Santana, com acessibilidade de embarque e desembarque para pessoas com deficiências.**

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, com fundamento na lei estadual n° 0629/2001 que dispõe a competência para a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, art. 36-A tem por finalidade formular e executar a política viária e de transportes do Estado do Amapá, planejar, regulamentar e desenvolver normas técnicas nos limites legais estaduais e, quando houver delegação, no âmbito federal, bem como exercer outras atribuições correlatas, na forma de seu Regulamento, é objeto de reivindicação constante da população local, o ramal necessita de serviço de terraplanagem para garantir a trafegabilidade, segurança, valorização dos imóveis e melhor qualidade de vida da comunidade, a falta desse serviço dificulta a vida dos moradores, acarretando grandes transtornos à população, principalmente em tempo de chuva. São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder para sua aprovação.